



PORTARIA Nº 100/2021

SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede a licença, para exercício de mandato classista, ao servidor FRANCIVALDO SANTOS TEIXEIRA, pelo período que dispõe e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença, para exercício de mandato classista, com a percepção de vencimentos, em favor do servidor FRANCIVALDO SANTOS TEIXEIRA, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (sede), Portaria nº 061/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, até 15 de junho de 2025, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL